



PROCESSO N.º 145/06

PARECERES N.ºs 145/06

Fis. Nº 02  
Proc. 145/06  
Presidente

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 /2006

### DISPÕE SOBRE HOMENAGEM AOS CINQUENTA ANOS DO AFS INTERCULTURA BRASIL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º -** Fica autorizada a suspensão da Sessão Ordinária do dia 14 de agosto do corrente ano, para realização de Ato Solene em homenagem ao **AFS Intercultura Brasil**, em comemoração ao seu 50º (quinquagésimo) aniversário de fundação, com outorga de Cartão de Prata – Placa de Prata tamanho Título.

**Parágrafo Único** – A suspensão prevista no “caput” deste artigo será pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos.

**Artigo 2º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JULHO DE 2.006.**

AS COMISSÕES PERMANENTES

Com. Just. e Redação

Com. Cult. L.ºs. e Esportes

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Câmara Municipal de Assis, 04.10.06 Vereador – PSDB

Chefe do Departamento do Legislativo



# Câmara Municipal de Assis

Fls. Nº 03  
Proc. 145/06  
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Durante a primeira guerra mundial, setenta e quatro americanos organizaram a América Field Service e atuaram como motoristas voluntários de ambulância, em Paris, retirando os feridos de guerra, das linhas do conflito. Eles não usavam armas, tinham a missão de ajuda e solidariedade, não de conflito.

Após a primeira guerra, os primeiros AFSers viram o quanto haviam aprendido sobre a vida e a cultura do país no qual vieram e trabalharam lado a lado com os franceses. Sentiram neste momento, a necessidade de promover o entendimento e a irmandade internacional de forma a diminuir a intolerância entre os povos por meio de intercâmbio. Em agosto de 1956, sete jovens do Brasil viajaram para os Estados Unidos, dando início no Brasil aos programas de Intercâmbio do AFS. Hoje promovem cerca de 800 (oitocentos) intercâmbios anuais com o apoio de aproximadamente 1000 (mil) voluntários em 90 (noventa) comitês.

O AFS Intercultura Brasil é uma organização internacional, de base voluntária, não governamental e sem fins lucrativos, com Título de Utilidade Pública Federal nº 08026.000006/2004-31 e Status Consultivo no Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC) e que ajuda a contruir um mundo solidário por meio do intercâmbio cultural entre os povos.

Seus voluntários são pessoas comprometidas que participam dos programas, acreditam e contribuem para a qualidade da ação. Eles são os responsáveis pela maior parte das operações da Organização: articulação de parcerias com escolas e outras organizações, orientação e seleção de candidatos aos programas de intercâmbio e orientação das famílias e estudantes.

Após o retorno do programa, a pessoa também poderá se engajar como voluntário e perpetuar seu aprendizado, ajudando a receber estrangeiros, a preparar e enviar outros jovens brasileiros para um programa no exterior. A maioria dos voluntários são antigos participantes do programa, pessoas que acreditam na proposta e trabalham para que cada vez mais jovens tenham a oportunidade de viver uma experiência inesquecível em suas vidas.



# Câmara Municipal de Assis

Fls. Nº 04  
Proc 145106  
Assis, 14 de agosto de 2006

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

São membros do AFS Intercultural Programs, Antigo American Field Service, cujos programas de intercâmbio ajudam a desenvolver a cidadania e oferecem aos participantes oportunidade de imersão em outras culturas, crescimento pessoal, expansão de possibilidades no campo social e profissional, assim como o aprendizado de outras línguas e costumes.

Seus programas de intercâmbio oferecem oportunidades de aprendizagem intercultural para contribuir com as pessoas no desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e do entendimento necessários para criar um mundo com mais justiça e paz.

No AFS a pessoa será preparada para vivenciar profundamente cada parte da experiência intercultural. A todo momento terá oportunidade de viver situações novas em sua vida: uma nova família, um novo ambiente, uma nova escola ou instituição, uma nova língua e novos hábitos. Com isso, terá a chance de amadurecer e desenvolver sua compreensão, flexibilidade, independência, responsabilidade, tolerância e comprometimento.

O ano de 2006 marca os 50 (cinquenta) anos de atuação desta organização e está apresentando a Comemoração "Fazendo História com a Sua História", com três grandes projetos destinados à promoção do Entendimento Internacional, do Trabalho Voluntário e da Educação para a Paz:

## **I- Exposição Fotográfica – o Mundo pelo olhar dos jovens:**

Com este projeto, o AFS pretende comunicar a importância dos valores diversidade e tolerância no processo Educacional. Seu objetivo é abordar a importância do intercâmbio cultural nas ampliações do olhar e da percepção de mundo dos jovens participantes no que diz respeito ao conhecimento sobre outras culturas, realidades e pontos de vista. Uma mostra fotográfica itinerante percorrerá o país, ao longo de 2006, com fotos tiradas por jovens brasileiros em todo o mundo. Em Assis, a exposição chegou no dia 22 de julho e ficará exposta até o dia 17 de agosto, no Assis Plaza Shopping;

## **II- Bolsas 50 anos do AFS Brasil – Oportunidade para todos:**

Será promovido ao longo de 2006 entre as escolas públicas de 88 (oitenta e oito) cidades brasileiras, um Concurso Nacional de Bolsas de Estudos



# Câmara Municipal de Assis

Fls. N° ..... 05  
Proc ..... 145/06  
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

para que adolescentes tenham a oportunidade de viverem um ano escolar do Ensino Médio, com partida prevista para 2007. O objetivo é contribuir com a formação intelectual e pessoal de adolescentes brasileiros, estudantes de escolas públicas, com alto potencial cognitivo, porém sem condições financeiras para participar desta experiência, além de contribuir para a formação de jovens líderes em suas comunidades.

### III- Prêmio Voluntariado Jovem:

O objetivo deste projeto é divulgar e valorizar as iniciativas de jovens voluntários que realizam ações sociais e participam de projetos em prol de suas comunidades. Os participantes concorrerão a um troféu de 1º, 2º e 3º lugar e a uma bolsa de 100% (cem por cento) para um Programa de Intercâmbio de Trabalho Voluntário do AFS que será desenvolvido em outro País.

Além desses três projetos principais, encerrarão as comemorações durante os dias 13 à 15 de outubro de 2006, com outras atividades que serão realizadas no Rio de Janeiro, para as quais serão convidados antigos e atuais participantes, fundadores internacionais do AFS, Voluntários, famílias hospedeiras, escolas, autoridades, parceiros, apoiadores e patrocinadores.

O AFS Intercultura Brasil já levou muitos jovens assisenses para outros países, como Estados Unidos, Alemanha, Suíça, Noruega, entre outros e também já trouxe para nossa cidade inúmeros jovens estrangeiros, prestando dessa forma relevantes serviços à juventude assisense e à nossa cidade.

Aproveitando a oportunidade que esta organização encontra-se em nossa cidade, comemorando esta data tão significativa e dada a sua importância, não só para Assis, mas para todo o Brasil, é que pretendemos marcar perante a sociedade assisense a valiosa contribuição do AFS nesses 50 (cinquenta) anos de atuação no Brasil.

Desta maneira, com esse breve relato, entendo justa e meritória a homenagem pretendida porque nela está contido o reconhecimento do Poder Legislativo a uma organização que vem prestando um excelente trabalho,



# Câmara Municipal de Assis

Fis. Nº ..... 06 .....  
Proc ..... 145/06 .....  
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

principalmente aos jovens, de nosso País e de nossa cidade e contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

**SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JULHO DE 2.005.**

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vereador – PSDB



# Câmara Municipal de Assis

Fls. Nº 07

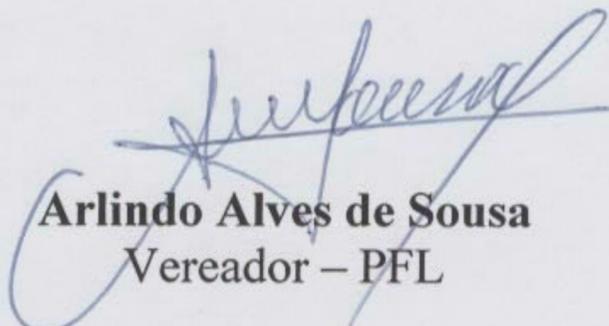
Proc 145/06

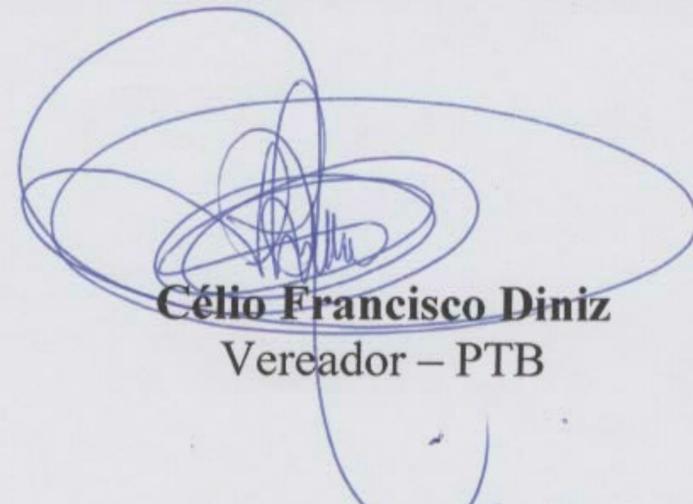
Presidente

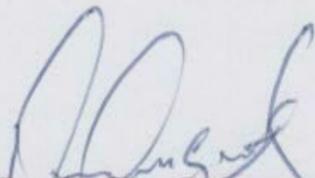
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

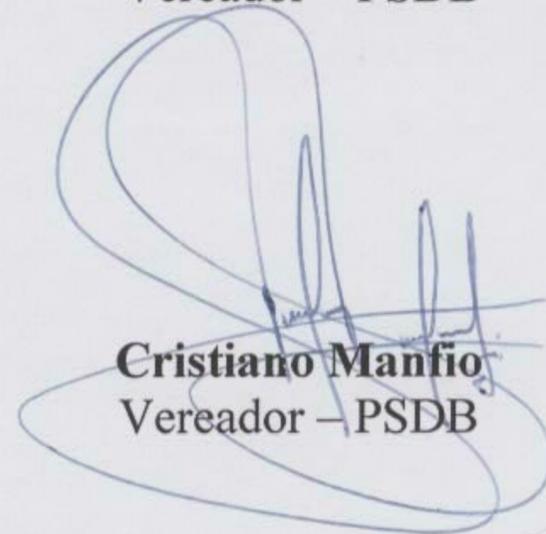
## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2006

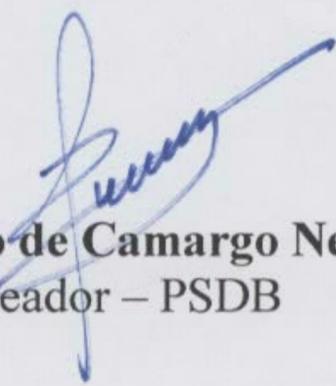
  
**Arlindo Alves de Sousa**  
Vereador – PFL

  
**Célio Francisco Diniz**  
Vereador – PTB

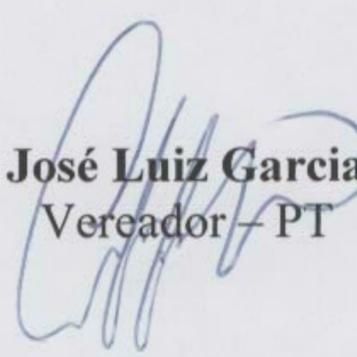
  
**Claudécir Rodrigues Martins**  
Vereador – PSDB

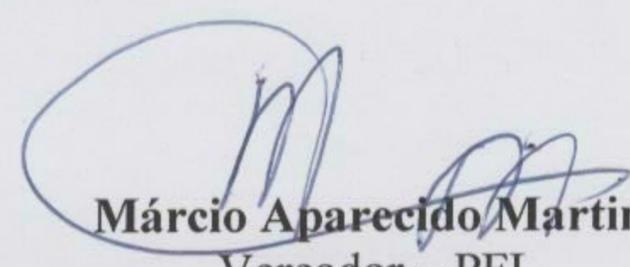
  
**Cláudio Augusto Bertolucci**  
Vereador – PSDB

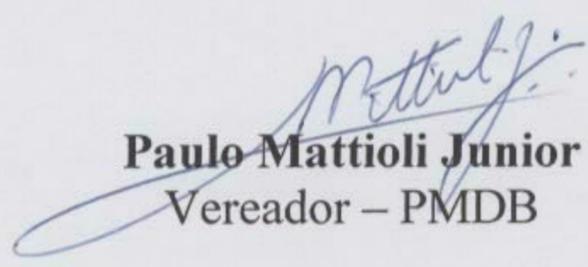
  
**Cristiano Manfio**  
Vereador – PSDB

  
**Eduardo de Camargo Neto**  
Vereador – PSDB

  
**José Aparecido Fernandes**  
Vereador – PT

  
**José Luiz Garcia**  
Vereador – PT

  
**Márcio Aparecido Martins**  
Vereador – PFL

  
**Paulo Mattioli Junior**  
Vereador – PMDB



# Câmara Municipal de Assis

Fls. N° ..... 08  
Proc ..... 145/06  
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/ 2.006**  
**PARECER Nº 145/2006**

Dispõe sobre a homenagem aos cinquenta anos do AFS INTERCULTURA BRASIL.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, é de autoria do Vereador EDUARDO DE CAMARGO NETO, o qual tem como objetivo básico, Autorizar a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Assis, a realizar Ato Solene em comemoração ao seu 50º (quinquagésimo) aniversário de fundação com outorga de Cartão de Prata.

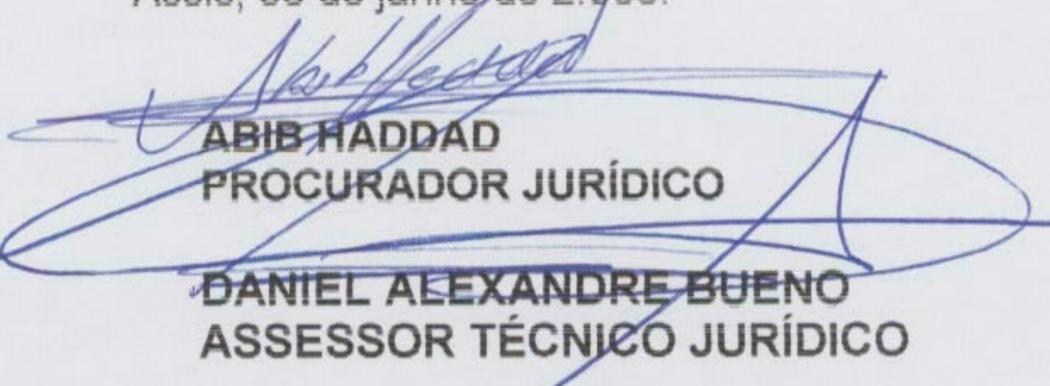
O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea "c", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º, estabelece que a votação da concessão de Título de Honorária ou qualquer outra honraria ou homenagem, será feita secretamente, bem como exigirá o voto favorável da "maioria absoluta" dos vereadores ou seja, (06) seis votos favoráveis.

Contudo, entendo, que, caso o Plenário da Câmara decida em realizar a votação em "aberto", não haverá qualquer óbice, desde que seja respeitado o quorum de maioria absoluta.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, está elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Assis, 06 de junho de 2.006.

  
**ABIB HADDAD**  
PROCURADOR JURÍDICO

**DANIEL ALEXANDRE BUENO**  
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO